



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024/SPRF-MT

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF:00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
SIGLA/Nome resumido: SPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 – Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78020-290
Telefone: (65) 3928-3031		
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br		
Nome do Responsável: FÁBIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE		
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	RG: 25490221	CPF: 268.664.108-86
Portaria de Nomeação: Portaria nº 1.012, de 27 de novembro de 2023, do Coordenador-geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 42, edição 225, do Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 2023.		

CONTRATADA		
Razão Social: ARTECH SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA		
Endereço: Rua Carlos Prestes, 56, Redenção		
Endereço Eletrônico: rodolfocastelo@artechservicos.com.br		
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.049-622
CNPJ: 15.836.461/0001-76	Telefone: (92) 98113-9449	
Representante da Empresa: RODOLFO CASTELO LIMA		
RG: 1244049-3 SSP/AM	CPF: 584.351.152-91	

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificada no preâmbulo, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2024/SPRF-MT (SEI nº 53284820), decorrente do processo nº 08661.000307/2024-14, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Este projeto tem por objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 08/2024/SPRF-MT (SEI nº 53284820), cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo a reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva, bem como de serviços de elaboração, gestão,

monitoramento e orientação técnica do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior, **referente ao Lote 8 do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que compreende a Delegacia 07 em Barra do Garças/MT, UOP 701 em Barra do Garças/MT e UOP 702 em Água Boa/MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023 (Sei! nº 53284785) e seus Anexos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido ajuste.

1.2. O reajuste levou em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada entre os meses de **outubro/2023 e outubro/2024**, aferida em **4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, incidindo sobre cada um dos valores unitários das composições dos itens contratados, sendo o resultado limitado a duas casas decimais.

2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor total do apostilamento é de **R\$ 5.999,31 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, englobando o período de **1º/10/2024 a 15/01/2029**, conforme detalhamento apresentado a seguir:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores (R\$)		
				Total atual	Total reajustado	Apostilamento
29	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelho de ar-condicionado.	Serviço	5	R\$ 49.999,50	R\$ 52.378,53	R\$ 5.999,31
30	Serviço de Instalação e Desinstalação de aparelho de ar-condicionado.	Serviço	5	R\$ 34.999,80	R\$ 36.665,13	R\$ 1.665,33
31	Reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva. (NESTE ITEM DEVE SER REGISTRADO O VALOR ESTIMADO, PORTANTO NÃO DEVE SER ALTERADO DURANTE A FASE DE LANCE).	Peça	60	R\$ 31.086,60	R\$ 32.565,74	R\$ 1.479,14

32	Serviço de elaboração, gestão, monitoramento e orientação técnica do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior.	Serviço	5	R\$ 10.000,00	R\$ 10.475,81	R\$ 475,81
TOTAL				R\$ 126.085,90	R\$ 132.085,21	R\$ 5.999,31

2.2. Os valores anuais para cada item contratado, em decorrência do reajuste, passam a ser os seguintes:

ITEM 29 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Planilha de Composição de Custos - Item 29				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com calibração	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com fornecimento de peças informadas na primeira página desta proposta.	54	R\$ 134,00	R\$ 140,38	R\$ 7.580,30
Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com fornecimento de peças informadas na primeira página desta proposta	15	R\$ 184,26	R\$ 193,03	R\$ 2.895,41
TOTAL ANUAL				R\$ 10.475,71
TOTAL				R\$ 52.378,53

ITEM 30 - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO

Planilha de Composição de Custos - Item 30				
Fornecimento de peças para manutenção de etilômetro	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com o fornecimento de todo o material necessário à instalação, com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora e com os esponjosos aparentes.	6	R\$ 426,50	R\$ 446,79	R\$ 2.680,76

Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com o fornecimento de todo o material necessário à instalação, com distância de tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora e com os esponjosos aparentes.	6	R\$ 460,16	R\$ 482,05	R\$ 2.892,33
Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo split ou split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, com fornecimento de todo material necessário.	6	R\$ 50,00	R\$ 52,38	R\$ 314,27
Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado do tipo split ou split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, com fornecimento de todo material necessário.	6	R\$ 50,00	R\$ 52,38	R\$ 314,27
Tubo de cobre adicional para instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 9.000 a 18.000 BTU, e com a inclusão das linhas de cobre devidamente isoladas.	18	R\$ 30,00	R\$ 31,43	R\$ 565,69
Tubo de cobre adicional para instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split e split inverter, de 24.000 a 30.000 BTU, e com a inclusão das linhas de cobre devidamente isoladas.	18	R\$ 30,00	R\$ 31,43	R\$ 565,69
TOTAL ANUAL				R\$ 7.333,03
TOTAL				R\$ 36.665,13

ITEM 31 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS NÃO PREVISTAS NAS MANUTENÇÕES

Planilha de Composição de Custos - Item 31				
Fornecimento de peças para manutenção de etilômetro	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
Reposição de peças não previstas no item de manutenção preventiva e corretiva. (NESTE ITEM DEVE SER REGISTRADO O VALOR ESTIMADO, PORTANTO NÃO DEVE SER ALTERADO DURANTE A FASE DE LANCE).	12	518,11	R\$ 542,76	R\$ 6.513,15
TOTAL ANUAL				R\$ 6.513,15
TOTAL				R\$ 32.565,74

ITEM 32 - PMOC

Planilha de Composição de Custos - Item 32				
Fornecimento de peças para manutenção de etilômetro	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado

Serviço de elaboração, gestão, monitoramento e orientação técnica do PMOC do sistema de climatização, incluindo a análise físico-química e biológica do ar interior.	4	R\$ 500,00	R\$ 523,79	R\$ 2.095,16
TOTAL ANUAL				R\$ 2.095,16
TOTAL				R\$ 10.475,81

2.3. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 08/2024/SPRF-MT (SEI nº 53284820) passa a ser de **R\$ 132.085,21 (cento e e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).**

2.4. O valor previsto neste Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização contratual.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - nacional
PTRES	172256	
Natureza de Despesa	33.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 33.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	
Plano Interno	RF999AA1SRV	
Fonte	1020000059	
Notas de Empenho (reforço)	2024NE000021 2024NE000022	

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros do reajuste contemplarão o período de **1º/10/2024 a 15/01/2029.**

FÁBIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso substituto(a), em 23/12/2024, às
16:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da
Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **61874521** e o código CRC **F682380C**.



Referência: Processo nº 08661.000307/2024-14



SEI nº 61874521